



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Processo SEI nº 202500011034253

Razão Social: Consórcio Potência Terraplanagem e Locações

CNPJ: 61.630.641/0001-14

Endereço: Rua Itararé, N. 111, Qd 42, Lt 1/12, Bairro Ipiranga, Goiânia-GO, CEP 74.453-150

Assunto: Decisão Final do Procedimento Administrativo nº 07/2026 - CAT/DEFAU.

Referências: Lei 15.802, de 2006, NTCBMGO nº 42; SEI nº 202500011034253. Autuada: CNPJ nº 61.630.641/0001-14, Nome Empresarial: CONSÓRCIO POTÊNCIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES. Assunto: DECISÃO FINAL do P.A. nº 07/2026-DEFAU/CAT. Do recurso interposto à Decisão 2/2026 - DEFAU/CAT/CBMGO e criteriosamente examinado por este CTD, não sendo apresentadas causas que justificassem a infração constatada no curso do processo, DECIDIMOS por indeferir o recurso e manter a aplicação da **multa no valor de R\$ 9.840,80 (Nove mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos) firmada na Decisão nº 2/2026 do PA nº 07/2026 - DEFAU/CAT/CBMGO**. Por incidir nas infrações: manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade, deixar de afixar em local visível ao público o Certificado de Conformidade e de Credenciamento, omitir ou prestar declaração que possa gerar situação de risco as pessoas, ao patrimônio ou ao meio ambiente, não cumprir os prazos para execução de exigências definidas pelo CBMGO e deixar o responsável, a qualquer título, pela edificação ou por sua administração de cumprir as exigências estabelecidas nesta Lei, nas NTCBMGO e em outras normas de segurança contra incêndio e pânico aplicadas pelo CBMGO.

LEONARDO BRUNO DE SOUZA - TC QOC

Presidente

PAULINELI DAMASCENO DA SILVA - CAP QOC

Membro

JAIR MERLIM FILHO - 1º TEN QOC

Membro

GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULINELI DAMASCENO DA SILVA, Membro**, em 26/05/2026, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR MERLIM FILHO, Membro**, em 26/05/2026, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BRUNO DE SOUZA, Presidente**, em 26/05/2026, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90400866** e o código CRC **CDB4EEFD**.

CONSELHO TÉCNICO DELIBERATIVO

Rua C-124, esquina com C-117, Qd.219, Lt. Área - Bairro Jardim América - CEP 74255-320 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202500011034253



SEI 90400866